



EDITAL Nº 02/2025-PPGCA/UNIFAP, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS (PPGCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – TURMA 2025**

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), torna público o presente Edital para Processo Seletivo de Acesso ao Mestrado em Ciências Ambientais para o ano de 2025, com **inscrições abertas de 18 a 29 de agosto de 2025.**

1 INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via *Internet*, no endereço <https://forms.gle/rNHNS1tRR5MPaxTy5>, **de 18 a 29 de agosto de 2025.**

1.2 O(A) candidato(a) deverá preencher o **questionário disponível no ato da inscrição e anexar toda documentação requerida**, sendo sua exclusiva responsabilidade o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição.

1.3 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

1.4 Para efetuar a inscrição, é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) para candidatos brasileiros ou o número do passaporte para estrangeiros que não possuam CPF.

1.5 Requisitos para inscrição:

1.5.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo os discentes concluintes de cursos superiores ou portadores de diplomas de cursos superiores.

1.5.2 Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deve apresentar carta de anuência (Anexo I) de um(a), e somente um(a), orientador(a) credenciado(a) no PPGCA e que tenha disponibilizado vaga para este processo seletivo de acordo com o Anexo II. A carta de anuência (Anexo I) deve ser assinada pelo orientador(a) indicado(a) e anexada ao sistema no ato da inscrição.

1.5.2.1 Os orientadores não são, de maneira alguma, obrigados a fornecer a carta de anuência, ficando condicionada a sua emissão à adequação do projeto proposto pelo(a) candidato(a) à linha de pesquisa do orientador e/ou experiência prévia do candidato para a execução das atividades do projeto.



1.5.3 O(a) candidato(a) deve apresentar o link do Currículo Lattes no ato da inscrição.

1.5.3.1 É obrigação do candidato(a) preencher e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

1.5.4. Os(as) candidatos(as) deverão comprovar proficiência em língua inglesa no prazo máximo de 18 (dezoito) meses após a matrícula, por meio de um dos seguintes documentos, observados os prazos de validade:

a) Certificado de aprovação em exame de Língua Inglesa, nas quais obteve rendimento acadêmico igual ou superior a sessenta por cento (60%), realizado em cursos de mestrado ou doutorado da UNIFAP ou de outra instituição integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação com conceito na CAPES igual ou superior a três (3), com prazo máximo de trinta e seis (36) meses após a data da titulação.

b) Certificado do Exame de Língua Estrangeira para a Pós-Graduação (ELEP) aplicado pelo Departamento de Pós-Graduação da UNIFAP com nota igual ou superior a sessenta por cento (60%), cujo prazo de validade com prazo máximo de trinta e seis (36) meses após a data da publicação das notas.

c) Certificado de aprovação em exame TOEFL – Test of English as Foreign Language (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 500 pontos para o TOEFL tradicional ou 80 pontos no Internet Based Test); IELTS – International English Language Test (mínimo 6,0); FCE (First Certificate in English), CAE (Certificate in Advanced English), CPE (Certificate of Proficiency in English), ESOL – English for Speakers of Other Languages, MICHIGAN ECPE – Examination for Certificate of Proficiency in English, TOEIC – Test of English for International Communication, com prazo máximo de quarenta e oito (48) meses após a data do Certificado.

d) Os(as) candidatos(as) nativos(as) de língua Inglesa, ou oriundos de países que têm o inglês como uma das línguas oficiais, devem apresentar documento de identificação (como passaporte) atestando sua naturalidade.

1.5.4.1. Caso o(a) candidato(a) já possua qualquer um dos documentos listados nas alíneas anteriores no momento da inscrição, deve anexar o comprovante junto aos demais documentos exigidos no ato da inscrição.

1.6 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento do recebimento da inscrição pelo sistema de inscrição *online*.

1.7 Candidatos(as) com deficiência e/ou que necessitem de atendimento especial devem entrar em contato com a coordenação até o último dia de inscrição através do e-mail coord.ppgca@unifap.br, anexando documentos que comprovem a necessidade solicitada.

1.8 Candidatos(as) residentes em outros estados da federação podem optar, no ato da inscrição, por realizar a prova em outra cidade, desde que apresentem o contato de um(a) coordenador(a)



de um Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES, que se comprometa a aplicar as provas no mesmo dia e horário previstos no cronograma deste Edital.

1.9 Candidatos(as) residentes em cidades do interior do Amapá podem optar, no ato da inscrição, por realizar a prova em outra cidade do estado, desde que apresentem o contato de um(a) professor(a) de alguma instituição pública de Ensino Superior que se comprometa a aplicar as provas no mesmo dia e horário previstos no cronograma deste Edital.

2. ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1 O presente processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

2.1.1 Prova de conhecimentos específicos: **etapa classificatória e eliminatória**, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) em uma escala de 0 a 10 (zero a dez).

2.1.1.2 A prova será composta de questões objetivas e discursivas sobre temas conforme bibliografia sugerida no Anexo III.

2.1.1.3 O tempo de execução da prova será de três horas a partir de seu horário de início.

2.1.1.4 Sugere-se que o(a) candidato(a) compareça à sala de prova com antecedência mínima de trinta minutos antes do horário previsto para início da prova.

2.1.1.5 Não será permitido, sob nenhuma justificativa, o ingresso de candidato(a) na sala de prova após o fechamento das portas.

2.1.1.6 O(A) candidato(a) deve comparecer ao exame no dia da prova portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.1.1.7 Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, calculadoras, telefones, rádios comunicadores, relógios inteligentes, dicionários eletrônicos ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de informação, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) que for surpreendido usando qualquer um destes meios.

2.1.1.8 Os candidatos devem comparecer à prova de conhecimentos específicos portando documento oficial original de identificação com foto recente (menos de cinco anos de data de emissão), que permita a clara identificação visual do portador do documento. Não será permitida a participação no exame àqueles candidatos sem documento de identificação conforme especificado ou com foto que não permita clara e inequívoca identificação do(a) candidato(a).

2.1.2 Análise de currículo: **etapa classificatória**, de avaliação dos Currículos Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) entregues com comprovação pelos(as) candidatos(as), avaliados conforme quadro de pontuação disponível no Anexo IV. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova de conhecimentos específicos participarão desta etapa classificatória.



2.1.2.1 Os(as) candidatos(as) devem obrigatoriamente preencher o Anexo IV com sua própria pontuação, e enviar por e-mail para a coordenação do PPGCA (coord.ppgca@unifap.br) junto com cópia de seu Currículo Lattes e com os comprovantes especificados no Anexo IV numerados sequencialmente conforme ordem de apresentação (arquivo único no formato PDF). Os(as) candidatos(as) podem ser chamados a apresentar os documentos originais para comprovar as informações enviadas.

2.1.2.2 Será atribuída nota 0,0 (zero) ao(à) candidato(a) que não atender ao disposto no item anterior

2.1.2.3 A avaliação será efetuada por uma Banca Examinadora designada pela Coordenação do PPGCA e composta por, no mínimo, três (03) membros do corpo docente do PPGCA.

2.2 Será automaticamente atribuída nota 0,0 (zero) ao(à) candidato(a) ausente em alguma etapa, ou que prestar informações falsas e/ou usar de má fé ou qualquer tipo de fraude no processo avaliativo.

2.3 Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem decrescente de classificação final para as vagas do(a) orientador(a) para o qual estiver concorrendo.

2.4 A classificação final será computada a partir da soma das notas das avaliações, com peso de 75% para a prova escrita de conhecimentos específicos e de 25% para a análise de currículo.

2.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Nota na prova de conhecimentos específicos, (2) o mais idoso.

3. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

3.1 Estarão aptos à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme publicação do resultado final do presente Edital.

3.1. A efetivação da matrícula é obrigatória dentro do prazo estabelecido na convocação oficial, sujeitando-se o(a) candidato(a) convocado(a) à perda de vaga em caso de não efetivação da matrícula no prazo, sem devida justificativa aceita pela Coordenação do Curso.

3.3 Candidatos aprovados não classificados poderão ser chamados sucessivamente para preenchimento de vagas não ocupadas.

3.4 A previsão da data de matrícula é para o segundo semestre de 2025, a ser confirmada posteriormente em convocação pública específica.

3.4.1. Chamadas adicionais para matrícula podem ocorrer posteriormente a esse prazo, caso haja vagas remanescentes e candidatos aprovados.

3.5. Para a matrícula dos candidatos aprovados com vaga no PPGCA, serão convocados em



edital específico do DERCA.

4. VAGAS

4.1. Dentre as 19 (dezenove) vagas ofertadas para o público em geral neste certame, 25% (cinco vagas) serão reservadas nos termos da legislação vigente, sendo distribuídas da seguinte forma: 02 (três) vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); e 01 (uma) vaga para candidato(a) indígena (Quadro 1).

Quadro 1: Vagas reservadas de ações afirmativas

Categoria de vagas reservadas	Vagas reservadas
Pretas ou pardas	2
Pessoa com deficiência (PcD) Transtorno do Espectro Autista (TEA)	1
Indígenas	1
Quilombolas	1

4.1.1. O(A) candidato(a) à vaga reservada para Pessoas Negras (Pretas ou Pardas) deverá anexar, no ato da inscrição, autodeclaração civil (Anexo V), que será avaliada pela Comissão de Heteroidentificação, para efeito de ratificação.

4.1.2. O(a) candidato(a) à vaga reservada para Indígena deverá anexar, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

4.1.3. Os interessados e elegíveis às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, apenas uma categoria das descritas no item 4.1.

4.1.4 O(A) candidato(a) às vagas reservadas estará sujeito a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes deste Edital.

4.1.5. A qualquer momento o(a) candidato(a) às vagas reservadas poderá ser chamado a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente, perante uma Comissão de Heteroidentificação – Superintendência de Políticas Afirmativas e de Direitos Humanos (SUPADH) da UNIFAP. Para os candidatos autodeclarados PcD, a Avaliação Médica ocorrerá por comissão multiprofissional da área da Saúde. Constatada eventual fraude o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo ou perderá o vínculo com o programa de mestrado em Ciências Ambientais, caso já tenha sido matriculado no Curso. A qualquer momento se for verificado fraude na declaração ocorrerá perda de vínculo com o programa.



4.1.6. As vagas reservadas serão preenchidas exclusivamente pelos candidatos interessados e elegíveis, conforme categorias descritas no item 4.1.

4.1.7. Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) em número suficiente nas vagas reservadas as mesmas poderão ser preenchidas por outros(as) candidatos(as) aprovados(as) na concorrência geral.

4.1.8. Candidatos indígenas, quilombolas, pessoas trans, populações do campo, pessoas em situação de deslocamento forçado/migrantes internacionais poderão optar por concorrer a vagas supranuméricas estabelecidas em edital específico no EDITAL N° 03/2025 –PPGCA/UNIFAP, que estará disponível pelo link <https://ppgca.unifap.br/processo-seletivo-do-ppgca-turma-2025/>, de acordo com a Política de Ações Afirmativas da UNIFAP (Resolução 21/2022 - CONSU/UNIFAP).

4.2. As vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo estão assim distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA/UNIFAP):

Linha de Pesquisa	Vagas
GESTÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AMBIENTAL	9
RECURSOS NATURAIS E SISTEMAS ECOLÓGICOS	10
TOTAL	19

4.3. As vagas poderão ser remanejadas entre as linhas de pesquisa e/ou ampliadas, por decisão do Colegiado do PPGCA/UNIFAP, desde que isso não implique em prejuízo a qualquer candidato(a) classificado(a) no processo seletivo.

5. RECURSOS

5.1 O(A) candidato(a) poderá solicitar, em caráter de recurso, a revisão de notas e/ou resultados divulgados nas etapas preliminares (Anexo VI).

5.2 Não caberá recurso às divulgações de etapas finais, bem como recurso do recurso ou recurso fora do prazo estabelecido.

5.3 Os recursos devem ser enviados por e-mail para a coordenação do PPGCA (coord.ppgca@unifap.br) após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, conforme o cronograma apresentado no item 6 deste Edital.

5.4 Os recursos devem ser redigidos de maneira **clara, consistente, objetiva e respeitosa**.

5.5 O deferimento ou indeferimento do recurso será divulgado publicamente, e a resposta individual de cada candidato(a) será feita através do endereço de e-mail pelo qual o recurso foi enviado



5.5.1 Será assegurado ao(à) candidato(a) impetrante do recurso a participação em etapa posterior caso o resultado do recurso não tenha sido divulgado antes da etapa em questão. No entanto, o resultado desta etapa não será divulgado sob nenhuma hipótese caso o pedido de recurso tenha sido indeferido.

5.6 O resultado do presente exame tem validade para o ingresso no PPGCA no segundo semestre de 2025.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Período	Local
Publicação do Edital	01 de agosto de 2025	https://ppgca.unifap.br/processo-seletivo-do-ppgca-turma-2025/
Período para impugnação do edital	01 a 4 de Agosto de 2025	
Período de inscrição	18 a 29 de Agosto de 2025	https://docs.google.com/forms/d/13ekVFKS2_-S4w3gaPHTk7_cP_X1Ekp5QxIWD0N2ix8/prefill
Resultado preliminar das homologações de inscrições	03 de Setembro de 2025	https://ppgca.unifap.br/processo-seletivo-do-ppgca-turma-2025/
Período para recurso	Até as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de Setembro 2025 (Dois dias úteis)	Email: coord.ppgca@unifap.br
Resultado final das homologações de inscrições	06 de Setembro de 2025	https://ppgca.unifap.br/processo-seletivo-do-ppgca-turma-2025/

Aplicação da prova de conhecimentos específicos	12 de setembro de 2025	Local a definir
Resultado provisório da prova de conhecimentos específicos	Até 17 de setembro de 2025	https://ppgca.unifap.br/processo-seletivo-do-ppgca-turma-2025/
Recurso da prova de conhecimentos específicos	Até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de Setembro de 2025 (Dois dias úteis).	Email: coord.ppgca@unifap.br



Divulgação do resultado final da prova de conhecimentos específicos	Até 22 de setembro de 2025	https://ppgca.unifap.br/processo-seletivo-do-ppgca-turma-2025/
Entrega de documentos comprobatórios do currículo	25 de setembro de 2025	Email: coord.ppgca@unifap.br
Divulgação da nota dos currículos e da classificação preliminar	Até 01 de outubro de 2025	https://ppgca.unifap.br/processo-seletivo-do-ppgca-turma-2025/
Período para recurso do currículo	Até as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de outubro de 2025 (Dois dias úteis).	Email: coord.ppgca@unifap.br
Divulgação do resultado final	Até 10 de outubro de 2025	https://ppgca.unifap.br/processo-seletivo-do-ppgca-turma-2025/
Edital de convocação para matrícula (DERCA)	A definir	

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das comunicações realizadas pela UNIFAP através do site do PPGCA, no endereço eletrônico <https://ppgca.unifap.br/processo-seletivo-do-ppgca-turma-2025/>.

7.2 A efetivação da inscrição implica na aceitação total e incondicional de todas as normas contidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação (PPGCA), das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar ignorância.

7.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá **assinar termo de compromisso de dedicação integral ao curso**, independentemente do recebimento ou não de bolsa de estudo.

7.4. Candidatos estrangeiros, oriundos de países cujo português não é língua oficial, deverão apresentar documento comprobatório de aprovação em teste de proficiência em língua portuguesa no prazo máximo de um ano após início do curso.

7.5. Candidatos estrangeiros são financeiramente responsáveis pelas passagens de vinda ao Brasil e por sua manutenção no país.



7.7. A comissão do processo seletivo reserva-se o direito de retificar prazos e/ou outros itens relacionados a este edital.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo PPGCA/2025.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2025.

Comissão do processo seletivo PPGCA/2025
Portaria 1151/2025 - UNIFAP



ANEXO I

ANUÊNCIA DO PROFESSOR ORIENTADOR(A)

Eu, _____, Professor Orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA, da Universidade Federal do Amapá, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar o(a) candidato(a) _____, inserindo(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua dissertação.

_____, ____ de _____ de _____

Local/Data

Assinatura do Orientado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO II- LISTA DE ORIENTADORES E ÁREA DE ATUAÇÃO

ORIENTADORES, LINHA DE PESQUISA, ÁREA DE ATUAÇÃO, CONTATO	VAGAS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA AMAZÔNIA LINHA DE PESQUISA: GESTÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AMBIENTAL	
Dr. Alaan Ubaiara Brito (aubrito@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Energia pela Universidade de São Paulo, Brasil. Tema de Pesquisa: Aproveitamento das Energias Renováveis para Geração de Energia Elétrica e seus usos finais. Lattes: http://lattes.cnpq.br/9194391143997588	1
Dr. Erveton Pinheiro Pinto (erveton@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Biotecnologia pela Rede BIONORTE-AP, Brasil. Tema de Pesquisa: Física Computacional e Engenharia de Biomateriais. Lattes: http://lattes.cnpq.br/6660019971892291	2
Dra. Karina Cardoso Valverde (karina.valverde@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Maringá, Brasil. Tema de Pesquisa: Química e Saneamento Ambiental. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4314270496889269	1
Dr. Nilson dos Santos Ferreira (nilsondsf@gmail.com). UFS. Doutorado em Física pela Universidade Federal de Sergipe, Brasil. Tema de Pesquisa: Magnetismo Ambiental; Aplicações Ambientais de Nanopartículas Magnéticas. Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4281415J1	1
Dr. Alan Cavalcanti da Cunha (alancunha@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Engenharia Hidráulica e Saneamento pela Universidade de São Paulo, Brasil. Tema de Pesquisa: Saneamento Ambiental. Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784439U2	1



Dra. Daguiete Maria Chaves Brito (dagnete@uol.com.br). UNIFAP. Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará, Brasil. Tema de Pesquisa: Gestão Ambiental, Gestão de áreas protegidas (com ênfase em Unidades de Conservação) e Gerenciamento de Conflitos. Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4704147J7	2
Dr. Daímio Chaves Brito (daimio.brito@ueap.edu.br). UEAP. Doutor em Biodiversidade Tropical, Universidade Federal do Amapá, Brasil. Tema de Pesquisa: Química Ambiental, Modelagem Ambiental e Recursos Hídricos. Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4230430Z6	1
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA AMAZÔNIA LINHA DE PESQUISA: RECURSOS NATURAIS E SISTEMAS ECOLÓGICOS	
Dr. Alexandre Cezar Florentino (alexandrocezar@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Brasil. Tema de Pesquisa: Ecologia, Recursos Pesqueiros, toxicologia ambiental e contaminantes ambientais. Lattes: http://lattes.cnpq.br/6152994413893554	2
Elizabeth Machado Barbosa (elizabeth.barbosa@unifap.br). UNIFAP campus Mazagão. Doutorado em Ciência Animal área de concentração: Produção Animal pela Universidade Federal do Pará, Brasil. Tema de Pesquisa: Sanidade e Produção Animal. CV: http://lattes.cnpq.br/0218115498772722	1
Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior (arialdomartins@gmail.com). UNIFAP. Doutorado em Biodiversidade Tropical pela Universidade Federal do Amapá, Brasil. Tema de Pesquisa: Taxonomia e Ecologia de Microalgas e Cianobactérias Continentais, com ênfase na Bioindicação Ambiental e Bioprospecção; Educação Ambiental; Percepção Ambiental. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1211453646046948	1
Dr. José Júlio de Toledo (jjuliotoledo@gmail.com). UNIFAP. Doutorado em Biologia – Ecologia pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Brasil. Tema de Pesquisa: Ecologia vegetal e Interação Animal Planta. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5713574011494339	1



Dra. Marcela Nunes Videira (marcela.videira@ueap.edu.br). UEAP. Doutorado em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários pela Universidade Federal do Pará, Brasil. Tema de Pesquisa: Sanidade de Organismos Aquáticos. Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4581336U3	1
Dr. Marcelino Carneiro Guedes (marcelino.guedes@embrapa.br). Embrapa Amapá. Doutor em Recursos Florestais (Universidade de São Paulo, Brasil). Tema de Pesquisa: Manejo, ecologia e solos de florestas amazônicas. Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4795533J6	2
Dr. Renato Richard Hilário (renatohilario@gmail.com). UNIFAP. Doutorado em Zoologia, Universidade Federal da Paraíba, Brasil. Tema de Pesquisa: Ecologia e conservação de mamíferos. Ecologia da paisagem. Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4139108Y6	1
Dr. Enio Júnior Seidel (seidel_enio@unifap.br), UNIFAP. Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária pela Universidade Federal de Lavras, Brasil. Tema de Pesquisa: Estatística Espacial, Modelos de Regressão, Biometria e Ambientometria. Lattes: http://lattes.cnpq.br/7115995033005231	1
Total de vagas	19



ANEXO III

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1) Ferreira, A. B., & Silva, C. D. (2025). The future of rainwater recycling: Assessing health risks and environmental impact [O futuro do aproveitamento de água pluvial: avaliando os riscos à saúde e o impacto ambiental]. *Engenharia Sanitária e Ambiental*, 30, e240038. <https://doi.org/10.1590/S1413-415220240038>
- 2) Schneider, M. P. C., Cunha, E., Silva, L., Leão, J., Tavares, V. C., Sousa, E. B., & Faustino, S. (2025). Cyanobacterial blooms and the presence of cyanotoxins in the Brazilian Amazon. *Toxins*, 17(6), 296. <https://doi.org/10.3390/toxins17060296>
- 3) Farias, R. T. S., & Brito, D. M. C. (2022). O açaí no contexto do território e da territorialidade ribeirinha na Amazônia brasileira [Açaí in the context of riverside territory and territoriality in the Brazilian Amazon]. *Confins (Paris)*, 1, 1-16. <https://doi.org/10.4000/confins.44303>
- 4) Viana, L. F., Kummrow, F., Cardoso, C. A. L., Lima, N. A., Crispim, B. A., Barufatti, A., & Florentino, A. C. (2023). Metal bioaccumulation in fish from the Araguari River (Amazon biome) and human health risks from fish consumption. *Environmental Science and Pollution Research*, 30, 4111-4122. <http://dx.doi.org/10.1007/s11356-022-22457-3>
- 5) Sobczuk, S., Jaroń, A., Mazur, M., & Borucka, A. (2025). Renewable energy and CO₂ emissions: Analysis of the life cycle and impact on the ecosystem in the context of energy mix changes. *Energies*, 18(13), 3332. <https://doi.org/10.3390/en18133332>
- 6) Jawhar, S. A., Çam, M. A., Habibi, E., & Yilmaz, Ö. F. (2024). Effects of climate change on animal production. *Journal of Natural Science Review*, 2(2), 1-14. <https://kujnsr.com>; https://www.researchgate.net/publication/381836013_Effects_of_Climate_Change_on_Animal_Production
- 7) Pillar, V. D., & Overbeck, G. E. (2024). Learning from a climate disaster: The catastrophic floods in southern Brazil. *Science*, 385(6713), eadr8356. <https://doi.org/10.1126/science.adr8356>
- 8) Boulton, C. A., Lenton, T. M., & Boers, N. (2022). Pronounced loss of Amazon rainforest resilience since the early 2000s. *Nature Climate Change*, 12, 271-278. <https://doi.org/10.1038/s41558-022-01287-8>
- 9) Sanchez-Martinez, P., Martius, L. R., Bittencourt, P., Silva, M., Binks, O., Coughlin, I., Negrão-Rodrigues, V., Silva Jr, J. A., Da Costa, A. C. L., Selman, R., Rifai, S., Rowland, L., Mencuccini, M., & Meir, P. (2025). Amazon rainforest adjusts to long-term experimental drought. *Nature Ecology & Evolution*. Advance online publication. <https://doi.org/10.1038/s41559-025-02702-x>
- 10) Fracalanza, A. P., Paz, M. G. A., & Alves, E. M. (2023). Água e saneamento no Brasil: conflitos, apropriação e injustiça climática [Water and sanitation in Brazil: Conflicts, appropriation, and climate injustice]. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 62, 904-918. <https://doi.org/10.5380/dma.v62i0.89421>
- 11) Pillar, V. D., & Overbeck, G. E. (2024). Learning from a climate disaster: The catastrophic floods in southern Brazil. *Science*, 385(6713), eadr8356. <https://doi.org/10.1126/science.adr8356>
- 12) CARVALHO, N.S.; et al. Spatio-temporal variation in dry season determines the Amazonian fire calendar. *Environmental Research Letters*, 16:12, 2021. <https://doi.org/10.1088/1748-9326/ac3aa3>



ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO MESTRADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO – PPG EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (UNIFAP)

- Utilizar a classificação dos periódicos Qualis 2017-2020 disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

- Artigos com aceite final poderão ser contabilizados desde que o candidato apresente a devida comprovação.

Item Pontuável	Valor da Pontuação		Qtde .	Pontos	Comprovação
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA					
Artigo Publicado ou com aceite final					
Artigos em revistas QUALIS A1 como primeiro autor	10.0				
Artigos em revistas QUALIS A1 como coautor	7.0				
Artigos em revistas QUALIS A2 como primeiro autor	8.0				
Artigos em revistas QUALIS A2 como coautor	5.0				
Artigos em revistas QUALIS A3 como primeiro autor	6.0				



Artigos em revistas QUALIS A3 como coautor	3.0				Cópia do artigo (deve constar nome do periódico, volume e página inicial final do artigo)
Artigos em revistas QUALIS A4 como primeiro autor	5.0				
Artigos em revistas QUALIS A4 como coautor	2.0				
Artigos em revistas QUALIS B1 como primeiro autor	4.0				
Artigos em revistas QUALIS B1 como coautor	1.5				
Artigos em revistas QUALIS B2 ou B3 como primeiro autor	2.5				
Artigos em revistas QUALIS B2 ou B3 como coautor	1.0				
Artigos publicados em revistas QUALIS B4 ou C como primeiro autor	1.0				
Artigos publicados em revistas QUALIS B4 ou C como coautor	0.7				
Autor de Livro publicado com ISBN					



Livros Técnicos, Científicos e Didáticos como primeiro autor	5.0				
Livros Técnicos, Científicos e Didáticos como coautor	3.0				Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro.
Autor de capítulo de livro publicado com ISBN					
Capítulo de livro como primeiro autor	2.5				Cópia do capítulo, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.
Capítulo de livro como coautor	1.0				
SUBTOTAL	-		-		-
	ANAIS DE CONGRESSO PUBLICADOS (SOMENTE COMO PRIMEIRO AUTOR)				
Trabalho completo em Evento Internacional	0.4				Cópia da capa e página de informação do livro de anais e cópia do trabalho completo.
Trabalho completo em Evento Nacional ou Regional	0.3				
Resumo (expandido ou simples) em Evento Internacional	0.2				Cópia da página do resumo nos anais ou do certificado emitido pelo evento.
Resumo (expandido ou simples) em Evento Nacional ou Regional	0.1				



Apresentação oral em eventos científicos	0.1				Cópia do certificado de apresentação do trabalho
SUBTOTAL	-		-		-
	FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Especialização (mínimo 300 horas)	0.5				Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.
Cursos de curta duração na área de Ciências Ambientais (mínimo 20 horas)	0.1				Cópia do certificado emitido pelo evento (certificados sem carga horária serão desconsiderados).
Monitoria de disciplina na área de Ciências Ambientais (por semestre)	0.1				Cópia do certificado ou declaração do professor.
Bolsista de iniciação científica por projeto com duração de bolsa superior a 6 meses	0.5				Cópia do certificado ou declaração da instituição
Iniciação científica voluntária (≥ 6 meses)	0.3				Cópia do certificado ou declaração da instituição
SUBTOTAL	-		-		-
	ATUAÇÃO PROFISSIONAL				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROCESSO SELETIVO 2025



Palestra, mesas redondas ou cursos de curta duração ministrados	0.2				Cópia do certificado
Estágio na área de Ciências Ambientais ($\geq$ 6 meses)	0.1				Declaração do empregador, incluindo carga horária.
Vínculo empregatício na área de Ciências Ambientais ($\geq$ 6 meses)	0.2				Declaração do empregador, incluindo carga horária.
Docência na área de Ciências Ambientais , com ou sem vínculo empregatício ($\geq$ 6 meses)	0.2				
Coordenação de projeto de pesquisa com	0.8				Cópia da carta do financiador do projeto ou
financiamento (por projeto)					cópia da página da internet oficial do financiador.
Participação de projeto de pesquisa com financiamento (por projeto)	0.3				Declaração do coordenador do projeto confirmando a participação e período do integrante na equipe.
SUBTOTAL	-		-		-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROCESSO SELETIVO 2025



TOTAL GERAL (MÁXIMO 20 PONTOS)	-		-		-
---	---	--	---	--	---



ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador de RG nº _____, para fins de inscrição no processo seletivo do
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá,
autodeclaro-me como:

() Negro(a) (Pretos e Pardos)

() Indígena

() Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF),
nº _____ (Preencher)

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Amapá.

Por ser expressão da verdade, firmo esta autodeclaração,

Assinatura do candidato/a

_____, ____/____/2025.

Cidade/UF

